

ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
MERCEJANE CASAES PIMENTEL
SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME

Salvador, 21 de dezembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO Nº 018/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40

CONTRATADA: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 00.066.716/0003-53

Nº DO CONTRATO: 018/2023

PROCESSO Nº: 22.9205/2023 - SEDUR

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 30 (trinta) microcomputadores intermediário com um monitor LOGIN/L5000.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão eletrônico nº 006/2023-SEMIT

VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 110.700,00 (cento e dez mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 60002 SEDUR - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano; Fonte 0.1.00 - Fonte Tesouro de Entidade da Administração Direta - SEDUR; Projeto /Atividade 2501-32 - Manutenção dos Serviços técnicos e Administrativos - SEDUR; Elemento 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023

ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
José Hamilton Viana Cohim
LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Salvador, 21 de dezembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 23/2023

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR (1º Acordante) e Vilamar Saúde Ltda. (2º Acordante)

OBJETO: Parcelamento do Instrumento de Potencial Adicional Construtivo Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Com base nos autos do processo nº 5911000000-20815/2022, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a SEDUR e Vilamar Saúde Ltda., CNPJ 46.498.463.0001-08 celebram TAC, mediante as condições seguintes: **o 2º Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir através do Instrumento de Outorga Onerosa, na importância de R\$ 583.932,72** (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) **divididos em 11 (onze) parcelas** no valor de R\$ 53.084,80 (cinquenta e três mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação deste extrato e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 5º e Art. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 20 de dezembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE CONTRATO N.º 035/2023

Processo Nº: 239286/2023

Contratado: Alma Arquitetura e Restauo LTDA

CNPJ: 52.583.197/0001-32

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação através de Inexigibilidade de Licitação da empresa Alma Arquitetura e Restauo LTDA para execução de serviços técnicos especializados de restauro/recuperação dos seguintes monumentos sediados na cidade de Salvador: Monumento à Fundação da Cidade do Salvador, localizado no Porto da Barra; Relógio de São Pedro, localizado no Centro; Bustos dos Heróis da Revolta dos Alfaiates, na Praça da Piedade, Centro; e Efigie de Rubem Dário, no Morro do Ipiranga, Barra pelo pesquisador, doutorando e mestre em arquitetura e urbanismo Elias Machado, sócio e profissional exclusivo da empresa em consideração.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias

Valor Total: R\$ 198.239,16 (cento e noventa e oito mil, duzentos e trinta e nove reais, e dezesseis

centavos)

Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2023

Salvador, 21 de dezembro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 210/2023

PROCESSO Nº: 235281/2023 - FGM

COMPROMITENTE: COOPERATIVA BAIANA DE TEATRO

CNPJ: 06.913.012/0001-93

OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Cia Brasil em Dois Atos" selecionada no Edital nº 005/2023 - Gregórios - Ano III, na categoria "Grupos e Coletivos".

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023

Salvador, 21 de dezembro de 2023

SILVIA MARIA RUSSO DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1370/2023

PROCESSO Nº 244602/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1214/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RES INEXPLICATA VOLANS, que tem a exclusividade da atração artística "Orquestra de Câmara de Salvador - OCSal", para se apresentar no dia 22 de dezembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 21 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1386/2023

PROCESSO Nº 248813/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1230/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: JORGE LUIS PAULO TELES 80904882500.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JORGE LUIS PAULO TELES 80904882500, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Selakuatro", para se apresentar no dia 22 de dezembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
JORGE LUIS PAULO TELES 80904882500.

Salvador, 21 de dezembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1387/2023

PROCESSO Nº 228689/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 1231/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Mari Fernandez", para se apresentar no dia 29 de dezembro de 2023, no Festival Virada Salvador 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).